



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 0305.01/2022 – OBRAS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS N° 0305.01/2022 – OBRAS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE SALGADINHO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, o qual sagrou-se vencedora a empresa LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA - CNPJ sob o n° 18.010.834/0001-43 - com o valor global de Valor global de R\$ 502.190,89 (quinhentos e dois mil, cento e noventa reais e oitenta e nove centavos). Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL MADELENA DESDE JÁ, EM CONFORMIDADE COM O ART. 64 §3º, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DECORRIDOS OS 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DA ENTREGA DAS PROPOSTAS, SEM A CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, FICAM O LICITANTES LIBERADOS DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS. DESTA FORMA, SOLICITAMOS DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS CONFORME DESCRITO EM ATA DE JULGAMENTO DAS PROPSOTA DE PREÇOS QUE MANIFESTEM CONCORDÂNCIA OU NÃO COM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VALIDADE DE SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA AVISO/ATA DE JULGAMENTO. A RESPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO JUNTAMENTE COM NOVA PROPOSTA REVALIDADA, CASO A EMPRESA NÃO SE MANIFESTE QUANTO Â CONCORDÂNCIA OU NÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS DENTRO DO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, A COMISSÃO INTERPRETARÁ COMO DESISTÊNCIA DA EMPRESA EM CONTINUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min as 16h00min. Madalena – CE, 21 de Novembro de 2022. **Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente da CPL.**

A SER PUBLICADO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS